



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 9.996, de 27/05/2006.



EDITAL DE MATRÍCULA N° 007/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual n°. 7.176, de 10/09/1997, com observância aos Editais n°. 166/2012, n°. 005/2013 e n°. 006/2013 e suas alterações, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial as Resoluções n.º 71/2006, 37/2008 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções n.º 21/2010 e 67/2010), do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, assim como pelas disposições que integram o presente Edital.

RESOLVE:

Art. 1º- CONVOCAR os aprovados para o **Primeiro Período Letivo de 2013 (cursos e quantidade de vagas especificados no Anexo I do Edital n° 166/2012)**, no Concurso Vestibular 2013.1 da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, nominados quando da divulgação do resultado, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, no período de **04 a 08 de fevereiro do ano de 2013**, observando o curso e os horários, na forma prevista no **ANEXO I** deste Edital, a fim de efetuarem a **PRÉ-MATRÍCULA**, mediante a apresentação da documentação exigida no artigo 2º deste Edital, de acordo com o número de vagas.

§ 1º – Os candidatos aprovados para o Curso de Licenciatura em Artes com Formação em Teatro ou Dança realizarão **MATRÍCULA DEFINITIVA nos dias 18, 19 e 22 de fevereiro do ano de 2013**, conforme **ANEXO II** deste Edital, na Secretaria Setorial de Cursos do Campus de Jequié, mediante a apresentação da documentação exigida no artigo 2º deste Edital, de acordo com o número de vagas, ficando dispensados da realização da **PRÉ-MATRÍCULA**.

§ 2º- Os candidatos selecionados para a matrícula mediante o Sistema de Seleção Unificada – SISU – realizarão matrícula, conforme Edital de Matrícula da UESB N° 004/2013, já publicado no endereço eletrônico www.uesb.br e Diário Oficial do Estado – DOE.

Art. 2º- Os candidatos, no período acima, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio (1º, 2º e 3º anos) ou equivalente (original e cópia);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio – 1º, 2º e 3º anos (original e cópia);
- c) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou equivalente, **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas** (original e cópia);
- d) Histórico Escolar do Ensino Fundamental (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries), **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas** (original e cópia);
- e) Declaração da FUNAI **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de quotas adicionais - Índio** (original e cópia);
- f) Declaração da Fundação dos Palmares **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de quotas adicionais - Quilombola** (original e cópia);
- g) Comprovante de residência **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de**

acordo com o critério de quotas adicionais – Quilombola (original e cópia);

- h) Laudo Médico **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de quotas adicionais – Portador de Necessidade(s) Especial(is)** (original e cópia);
- i) Carteira de Identidade (original e cópia);
- j) CPF (original e cópia);
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- l) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- m) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral, se for o caso (original e cópia);
- n) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- o) Procuração com fins específicos, quando o candidato convocado não puder efetivar a sua matrícula, ressalvado o caso previsto no item 22.4 do Manual do Candidato – Vestibular 2013.1 e 2013.2;
- p) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela SEC/DIREC, quando for o caso.

§ 1º- Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais deverão atentar-se para a **documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas**, emitida por instâncias competentes, de acordo com o Edital n.º. 166/2012, a qual será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE n.º 37/2008, alterada pelas Resoluções n.º 21/2010 e 67/2010.

§ 2º- Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais, além da documentação relacionada no caput e no parágrafo anterior, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou os ensinos fundamental (5ª a 8ª série) e médio (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

§ 3º- Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais, deverão preencher a **autodeclaração**, em formulário próprio, que estará disponível nas Secretarias de Cursos dos respectivos Campi da UESB, no período e nos horários fixados neste Edital.

Art. 3º- Os candidatos que apresentarem a documentação exigida no prazo estabelecido no art. 1º deste Edital, confirmarão, no ato da **MATRÍCULA DEFINITIVA**, junto à Secretaria de Cursos do seu respectivo *Campus*, a regularidade da documentação apresentada, que será comprovada através de declaração de homologação do deferimento da **PRÉ-MATRÍCULA**.

Art. 4º- Os candidatos que tenham apresentado regularmente a documentação exigida, na forma prescrita neste Edital, no Edital n.º. 166/2012 e todas as demais Resoluções que integram o presente, deverão efetivar, junto a Secretaria de Cursos do seu respectivo *Campus*, **a MATRÍCULA DEFINITIVA, no período de 18 a 22 de fevereiro do ano de 2013** observando o curso e os horários, na forma escalonada no **ANEXO II** deste Edital, reputando-se desistente da vaga o candidato que não se matricular no prazo estabelecido.

Parágrafo único - No ato da **MATRÍCULA DEFINITIVA, ANEXO II**, o candidato que realizou a **PRÉ-MATRÍCULA** deverá apresentar-se ao local de matrícula munido do Documento original de Identidade.

Art. 5º- O convocado apto a matrícula deverá, obrigatoriamente, apor a sua impressão digital, no ato da matrícula, podendo, após o início das aulas, ser solicitada nova coleta

de impressão.

Art. 6º- No caso de matrícula por procuração, o representante legal do convocado matriculado não receberá, no ato da matrícula, o comprovante de matrícula, e terá o convocado o prazo máximo de até o primeiro dia de aula do I Período Letivo de 2013, para se apresentar às Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos do seu respectivo Campus para a coleta da impressão digital, sendo que o não comparecimento no prazo concedido acarretará a anulação de sua matrícula.

Art. 7º- Em conformidade com a Lei 12.089/2009, é proibido a mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

Parágrafo Único - Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.

Art. 8º- De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

Art. 9º- Reputa-se desistente da vaga o candidato que não efetuar a **MATRÍCULA DEFINITIVA** no prazo estabelecido e escalonado neste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

Art. 10- O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida neste Edital, nos dias e horários determinados.

Art. 11- Encerrada a matrícula dos convocados em primeira chamada do Concurso Vestibular, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subsequentes classificados, para preencher vagas remanescentes.

Parágrafo Único - As chamadas subsequentes, se houverem, ocorrerão obrigatoriamente até o limite de ¼ do período letivo vigente.

Art. 12- Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 13- Os casos omissos serão dirimidos pelas Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

GABINETE DA REITORIA, Vitória da Conquista, 04 de janeiro de 2013.

JOSÉ LUIZ RECH
REITOR EM EXERCÍCIO

ANEXO I DO EDITAL DE MATRÍCULA Nº 007/2013

**PERÍODO E HORÁRIO DA PRÉ-MATRÍCULA (ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA)
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Horário	Segunda-feira 04/02/2013	Terça-feira 05/02/2013	Quarta-feira 06/02/2013	Quinta-feira 07/02/2013	Sexta-feira 08/02/2013
Manhã 08h30min às 11h30min	(Código 102) Bach. Ciência da Computação (Código 401) Bach. Agronomia (Código 608) Lic. Pedagogia (Código 615) Bach. Direito	(Código 405) Bach. Engenharia Florestal (Código 503) Bach. Ciências Contábeis (Código 604) Lic. Geografia (Código 614) Bach. Comunicação	(Código 102) Bach. Ciência da Computação (Código 401) Bach. Agronomia (Código 608) Lic. Pedagogia (Código 615) Bach. Direito	(Código 405) Bach. Engenharia Florestal (Código 503) Bach. Ciências Contábeis (Código 604) Lic. Geografia (Código 614) Bach. Comunicação	(Código 101) Lic. Matemática (Código 102) Bach. Ciência da Computação (Código 104) Lic. Física (Código 304) Lic. Ciênc. Biológicas (Código 317) Bach. Ciências Biológicas (Código 401) Bach. Agronomia (Código 405) Bach. Engenharia Florestal
Tarde 14h30min às 17h30min	(Código 101) Lic. Matemática (Código 304) Lic. Ciênc. Biológicas (Código 317) Bach. Ciências Biológicas (Código 601) Lic. Letras Vernáculas (Código 617) Lic. Letras Modernas	(Código 104) Lic. Física (Código 501) Bach. Administração (Código 504) Bach. Economia (Código 606) Lic. História	(Código 304) Lic. Ciênc. Biológicas (Código 317) Bach. Ciências Biológicas (Código 601) Lic. Letras Vernáculas (Código 617) Lic. Letras Modernas	(Código 101) Lic. Matemática (Código 104) Lic. Física (Código 501) Bach. Administração (Código 504) Bach. Economia (Código 606) Lic. História	(Código 501) Bach. Administração (Código 503) Bach. Ciências Contábeis (Código 504) Bach. Economia (Código 601) Lic. Letras Vernáculas (Código 604) Lic. Geografia (Código 606) Lic. História (Código 608) Lic. em Pedagogia (Código 614) Bach. Comunicação (Código 615) Bach. Direito (Código 617) Lic. Letras Modernas

CAMPUS DE JEQUIÉ

Horário	Segunda-feira 04/02/2013	Terça-feira 05/02/2013	Quarta-feira 06/02/2013	Quinta-feira 07/02/2013	Sexta-feira 08/02/2013
Manhã 08h30min às 11h30min	(Código 602) Lic. Letras (Código 610) Lic. Pedagogia	(Código 108) Bach. Sist. Informação (Código 301) Bach. Fisioterapia (Código 303) Lic. Ed. Física	(Código 103) Lic. Química (Código 308) Bach. Enfermagem (Código 310) Bach. Odontologia	(Código 305) Lic. Ciências Biológicas/ Diurno (Código 306) Bach. Ciências Biológicas (Código 307) Lic. Ciências Biológicas/Noturno (Código 320) Bach. Medicina	(Código 103) Lic. Química (Código 108) Bach. Sist. Informação (Código 301) Bach. Fisioterapia (Código 303) Lic. Ed. Física (Código 305) Lic. Ciências Biológicas/ Diurno (Código 306) Bach. Ciências Biológicas (Código 307) Lic. Ciências Biológicas/Noturno
Tarde 14h30min às 17h30min	(Código 103) Lic. Química (Código 308) Bach. Enfermagem (Código 310) Bach. Odontologia	(Código 305) Lic. Ciências Biológicas/ Diurno (Código 306) Bach. Ciências Biológicas (Código 307) Lic. Ciências Biológicas/Noturno (Código 320) Bach. Medicina	(Código 602) Lic. Letras (Código 610) Lic. Pedagogia	(Código 108) Bach. Sist. Informação (Código 301) Bach. Fisioterapia (Código 303) Lic. Ed. Física	(Código 308) Bach. Enfermagem (Código 310) Bach. Odontologia (Código 320) Bach. Medicina (Código 602) Lic. Letras (Código 610) Lic. Pedagogia

CAMPUS DE ITAPETINGA

Horário	Segunda-feira 04/02/2013	Terça-feira 05/02/2013	Quarta-feira 06/02/2013	Quinta-feira 07/02/2013	Sexta-feira 08/02/2013
Manhã 08h30min às 11h30min	(Código 106) Lic. Química (Código 612) Lic. Pedagogia	(Código 109) Bach. Química (Código 403) Bach. Zootecnia	(Código 110) Lic. Física (Código 202) Bach. Engenharia Ambiental	(Código 201) Bach. Engenharia de Alimentos	(Código 106) Lic. Química (Código 109) Bach. Química (Código 110) Lic. Física (Código 201) Bach. Engenharia de Alimentos
Tarde 14h30min às 17h30min	(Código 109) Bach. Química (Código 403) Bach. Zootecnia	(Código 106) Lic. Química (Código 612) Lic. Pedagogia	(Código 201) Bach. Engenharia de Alimentos	(Código 110) Lic. Física (Código 202) Bach. Engenharia Ambiental	(Código 202) Bach. Engenharia Ambiental (Código 403) Bach. Zootecnia (Código 612) Lic. Pedagogia

ANEXO II DO EDITAL DE MATRÍCULA Nº 007/2013**PERÍODO E HORÁRIO DA MATRÍCULA DEFINITIVA****CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Horário	Segunda-feira 18/02/2013	Terça-feira 19/02/2013	Quarta-feira 20/02/2013	Quinta-feira 21/02/2013	Sexta-feira 22/02/2013
Manhã 08h30min às 11h30min	(Código 102) Bach. Ciência da Computação (Código 401) Bach. Agronomia (Código 608) Lic. Pedagogia (Código 615) Bach. Direito	(Código 405) Bach. Engenharia Florestal (Código 503) Bach. Ciências Contábeis (Código 604) Lic. Geografia (Código 614) Bach. Comunicação	(Código 102) Bach. Ciência da Computação (Código 401) Bach. Agronomia (Código 608) Lic. Pedagogia (Código 615) Bach. Direito	(Código 405) Bach. Engenharia Florestal (Código 503) Bach. Ciências Contábeis (Código 604) Lic. Geografia (Código 614) Bach. Comunicação	(Código 101) Lic. Matemática (Código 102) Bach. Ciência da Computação (Código 104) Lic. Física (Código 304) Lic. Ciênc. Biológicas (Código 317) Bach. Ciências Biológicas (Código 401) Bach. Agronomia (Código 405) Bach. Engenharia Florestal (Código 501) Bach. Administração
Tarde 14h30min às 17h30min	(Código 101) Lic. Matemática (Código 304) Lic. Ciênc. Biológicas (Código 317) Bach. Ciências Biológicas (Código 601) Lic. Letras Vernáculas (Código 617) Lic. Letras Modernas	(Código 104) Lic. Física (Código 501) Bach. Administração (Código 504) Bach. Economia (Código 606) Lic. História	(Código 304) Lic. Ciênc. Biológicas (Código 317) Bach. Ciências Biológicas (Código 601) Lic. Letras Vernáculas (Código 617) Lic. Letras Modernas	(Código 101) Lic. Matemática (Código 104) Lic. Física (Código 501) Bach. Administração (Código 504) Bach. Economia (Código 606) Lic. História	(Código 503) Bach. Ciências Contábeis (Código 504) Bach. Economia (Código 601) Lic. Letras Vernáculas (Código 604) Lic. Geografia (Código 606) Lic. História (Código 608) Lic. em Pedagogia (Código 614) Bach. Comunicação (Código 615) Bach. Direito (Código 617) Lic. Letras Modernas

CAMPUS DE JEQUIÉ

Horário	Segunda-feira 18/02/2013	Terça-feira 19/02/2013	Quarta-feira 20/02/2013	Quinta-feira 21/02/2013	Sexta-feira 22/02/2013
Manhã 08h30min às 11h30min	(Código 602) Lic. Letras (Código 610) Lic. Pedagogia (Código 701) Lic. Teatro	(Código 108) Bach. Sist. Informação (Código 301) Bach. Fisioterapia (Código 303) Lic. Ed. Física (Código 702) Lic. Dança	(Código 103) Lic. Química (Código 308) Bach. Enfermagem (Código 310) Bach. Odontologia	(Código 305) Lic. Ciências Biológicas/ Diurno (Código 306) Bach. Ciências Biológicas (Código 307) Lic. Ciências Biológicas/Noturno (Código 320) Bach. Medicina	(Código 103) Lic. Química (Código 108) Bach. Sist. Informação (Código 301) Bach. Fisioterapia (Código 303) Lic. Ed. Física (Código 305) Lic. Ciências Biológicas/ Diurno (Código 306) Bach. Ciências Biológicas (Código 307) Lic. Ciências Biológicas/Noturno
Tarde 14h30min às 17h30min	(Código 103) Lic. Química (Código 308) Bach. Enfermagem (Código 310) Bach. Odontologia (Código 702) Lic. Dança	(Código 320) Bach. Medicina (Código 305) Lic. Ciências Biológicas/ Diurno (Código 306) Bach. Ciências Biológicas (Código 307) Lic. Ciências Biológicas/Noturno (Código 701) Lic. Teatro	(Código 602) Lic. Letras (Código 610) Lic. Pedagogia	(Código 108) Bach. Sist. Informação (Código 301) Bach. Fisioterapia (Código 303) Lic. Ed. Física	(Código 308) Bach. Enfermagem (Código 310) Bach. Odontologia (Código 320) Bach. Medicina (Código 602) Lic. Letras (Código 610) Lic. Pedagogia (Código 701) Lic. Teatro (Código 702) Lic. Dança

CAMPUS DE ITAPETINGA

Horário	Segunda-feira 18/02/2013	Terça-feira 19/02/2013	Quarta-feira 20/02/2013	Quinta-feira 21/02/2013	Sexta-feira 22/02/2013
Manhã 08h30min às 11h30min	(Código 106) Lic. Química (Código 612) Lic. Pedagogia	(Código 109) Bach. Química (Código 403) Bach. Zootecnia	(Código 110) Lic. Física (Código 202) Bach. Engenharia Ambiental	(Código 201) Bach. Engenharia de Alimentos	(Código 106) Lic. Química (Código 109) Bach. Química (Código 110) Lic. Física (Código 201) Bach. Engenharia de Alimentos
Tarde 14h30min às 17h30min	(Código 109) Bach. Química (Código 403) Bach. Zootecnia	(Código 106) Lic. Química (Código 612) Lic. Pedagogia	(Código 201) Bach. Engenharia de Alimentos	(Código 110) Lic. Física (Código 202) Bach. Engenharia Ambiental	(Código 202) Bach. Engenharia Ambiental (Código 403) Bach. Zootecnia (Código 612) Lic. Pedagogia

PRAÇA DA PRIMAVERA, 40 - PRIMAVERA - TELEFAX (77) 3261-8600 - CEP 45700-000 - ITAPETINGA – BAHIA